



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) LICENÇAS DO PACOTE DE SOFTWARES ADOBE CREATIVE CLOUD**, cada uma com **validade de 36 (trinta e seis) meses**, destinadas ao desenvolvimento dos trabalhos gráficos e audiovisuais da Diretoria de Comunicação e da TV Câmara, conforme quantidades e descrições contidas neste Termo de Referência e seus Anexos.

2. JUSTIFICATIVA:

O **fornecimento de licenças de uso do pacote Adobe Creative Cloud** é indispensável para a Diretoria de Comunicação e para a TV Câmara, sendo utilizado no desenvolvimento dos trabalhos gráficos e audiovisuais, essenciais para a manutenção e ampliação das ferramentas de comunicação e transparência desta Edilidade.

O pacote de softwares oferece diversas ferramentas voltadas à área de comunicação, tais como o Photoshop, utilizado para desenvolvimento de arte gráfica e edição de imagens; o Lightroom, empregado na edição e organização de fotografias; o Premiere Pro, destinado à edição de vídeos; o After Effects, utilizado para desenvolvimento de animações em motion graphics e pós-produção de vídeos; o Media Encoder, empregado para exportação de arquivos de vídeo em massa; e o InDesign, utilizado para diagramação de materiais gráficos impressos.

A Diretoria de Comunicação e a TV Câmara utilizam essas ferramentas para fortalecer a comunicação interna desta Edilidade, a troca de informações entre os servidores, bem como para ampliar e qualificar a comunicação externa, por meio das redes sociais e dos veículos de imprensa.

As diversas frentes e ferramentas de comunicação possuem como objetivo comum aprimorar a transparência da Câmara Municipal, aproxima-la da população e potencializar a interação dos munícipes com esta Edilidade.

3. QUADRO DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATADO:

ITEM	OBJETO	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
1	Adobe Creative Cloud	Fornecimento de 03 (três) licenças Adobe Creative Cloud , cada uma com validade de 36 (trinta e seis) meses	03



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5. **4.1.** A presente contratação se dará nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações, bem como das disposições complementares e aplicáveis aos contratos celebrados pela Administração Pública.
6. **4.2.** Considerando os valores dispendidos em contratações de objeto semelhante, conforme apurado nos autos do presente processo, em aquisições anteriores, conclui-se pela possibilidade de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, razão pela qual dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

7. DA VIGÊNCIA, DOS PRAZOS PARA ENTREGA E DA EXECUÇÃO

8. **5.1.** A vigência do instrumento contratual ou do documento que o substitua será de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, correspondente ao prazo de validade das licenças contratadas.
9. **5.2.** O fornecimento das licenças deverá ser realizado pela CONTRATADA na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, situada à Avenida Goiás, nº 600, bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, CEP 09521-300, mediante prévio agendamento com a TV Câmara, pelos telefones (11) 4228-6411 ou (11) 4228-6414.

10. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1. O critério de seleção a ser adotado será o de menor preço, a ser verificado quando do recebimento das propostas comerciais encaminhadas pelas empresas interessadas.

6.2. Após a análise dos preços ofertados, proceder-se-á à verificação da documentação comprobatória da habilitação fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que a não comprovação de quaisquer dos requisitos implicará na rejeição da proposta apresentada.

11. DA GESTÃO DO CONTRATO

12. 7.1. A presente contratação será acompanhada e fiscalizada, em sua integralidade e enquanto a Ordem de Execução produzir seus efeitos, pelo Setor de Audiovisual desta Câmara Municipal, por meio de servidor designado por esta Edilidade.

13.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

14. 7.2. Para fins de acompanhamento da execução contratual, a CONTRATADA deverá, sempre que solicitada, disponibilizar os documentos comprobatórios de regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

15. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA adotará como critério de medição a ativação e a disponibilização das licenças de uso do software Adobe Creative Cloud, válidas pelo período contratado de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com o item 5.2 deste Termo de Referência.

8.2. Após a efetivação e validação do fornecimento, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente e do respectivo ateste pelo servidor designado.

8.3. A CONTRATADA é responsável pela emissão e apresentação das Notas Fiscais/Faturas, observando-se o disposto no Decreto Municipal de São Caetano do Sul nº 11.808, de 29 de junho de 2022, bem como na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e seus anexos.

8.4. Não será devido qualquer pagamento adicional pelos serviços descritos neste Termo de Referência, estando todos os custos necessários à execução do objeto devidamente incluídos nos valores constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA.

São Caetano do Sul, 16 de janeiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) LICENÇAS DO PACOTE DE SOFTWARES ADOBE CREATIVE CLOUD**, cada uma com **validade de 36 (trinta e seis) meses**, conforme quantidades e descrições contidas neste Termo de Referência.

<u>Nome da Empresa:</u>			
<u>Endereço eletrônico:</u>			
<u>Endereço:</u>	<u>Nº</u>	<u>Bairro:</u>	
<u>Cidade:</u>	<u>Estado:</u>	<u>CEP:</u>	
<u>CNPJ Nº:</u>	<u>Inscrição Estadual:</u>	<u>Fone/Fax:</u>	
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE.	VALOR
1	Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) LICENÇAS DO PACOTE DE SOFTWARES ADOBE CREATIVE CLOUD , cada uma com validade de 36 (trinta e seis) meses ,	03	

Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias corridos.

Local de entrega do produto: Avenida Goiás, nº 600 – Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP – CEP 09521-300.

Declaramos expressamente, sob as penas da Lei que:

- 1) Esta empresa está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, uma vez que cumpre as disposições impostas pelo inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal;
- 2) A proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- 3) Atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Local.: _____, ____ de _____ de 2026.

Nome do Responsável: _____

Assinatura do Representante da Empresa